



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 68/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar
no Orçamento Geral do Exercício
Financeiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.378 de 07 de julho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais) no Órgão e Unidades orçamentárias abaixo especificadas:

08 SECRETARIA DE SAÚDE 81.650,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.304.0005.2079 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04720 EA 00497 VIGILANCIA EM SAUDE

08 SECRETARIA DE SAÚDE 59.700,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.304.0005.2079 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITÁRIA
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
04745 EA 00500 INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS SAÚDE-PORTARIA 203-GM 2007

08 SECRETARIA DE SAÚDE 81.650,00
003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS
10.305.0005.2080 MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04790 EA 00497 VIGILANCIA EM SAUDE

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Superávit de recursos vinculados nas seguintes fontes:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
00497 EA	VIGILANCIA EM SAUDE	163.300,00
00500 EA	INVESTIMENTOS REDE SERVIÇOS SAÚDE-PORTARIA 203-GM 2007	59.700,00
TOTAL		223.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de outubro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal
www.candoi.pr.gov.br

Publicado no Diário Oficial - AMP.
Nº 00000368
de 27/10/2017
RmD

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br